



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 108 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 25 de junho de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RAPHAEL CAMPITELLI RAMOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Biologia, SIAPE nº 137****, para atuar como professor regente do curso de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos integrado à Qualificação Profissional em Assistente Administrativo (EJA-EPT), do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos a presente portaria.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 04 (quatro) horas semanais;

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/06/2025 07:35)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000028/2025-45

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **1d1503cd92**